

Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.880, DE 21 DE MAIO DE 2021

1/2

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 8.828, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2021 e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 225.789/1996 – vol. 2, <u>D E C R E T O</u>:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.828, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - 15/02/2021	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo suspenso de acordo com o Decreto nº 8.837, de 8 de fevereiro de 2021
II - 16/02/2021	(terça-feira)	Carnaval	ponto facultativo suspenso de acordo com o Decreto nº 8.837, de 8 de fevereiro de 2021
III - 17/02/2021	(quarta-feira)	Cinzas	ponto facultativo suspenso de acordo com o Decreto nº 8.837, de 8 de fevereiro de 2021
IV - 02/04/2021	(sexta-feira)	Paixão de Cristo	feriado nacional
V - 21/04/2021	(quarta-feira)	Tiradentes	feriado nacional
VI - 01/05/2021	(sábado)	Dia do Trabalho	feriado nacional
VII - 03/06/2021	(quinta-feira)	Corpus Christi	feriado nacional antecipado para o dia 29/3/2021, de acordo com o Decreto nº 8.861, de 25 de março de 2021
VIII - 09/07/2021	(sexta-feira)	Revolução Constitucionalista	feriado estadual antecipado para o dia 30/3/2021, de acordo com o Decreto nº 8.861, de 25 de março de 2021
IX - 06/09/2021	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
X - 07/09/2021	(terça-feira)	Independência do Brasil	feriado nacional
XI - 11/10/2021	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
XII - 12/10/2021	(terça-feira)	Consagração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	feriado nacional
XIII - 29/10/2021	(sexta-feira)	Comemoração do Dia do Servidor Público	ponto facultativo
XIV - 01/11/2021	(segunda-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo a compensar
XV - 02/11/2021	(terça-feira)	Finados	feriado nacional
XVI - 15/11/2021	(segunda-feira)	Proclamação da República	feriado nacional



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.880, DE 21 DE MAIO DE 2021

2/2

XVII - 20/11/2021	(sábado)	Dia da Consciência Negra	feriado municipal antecipado para o dia 31/3/2021, de acordo com o Decreto nº 8.861, de 25 de março de 2021
XVIII - 08/12/2021	(quarta-feira)	Aniversário da Cidade de Mauá	feriado municipal antecipado para o dia 1º/4/2021, de acordo com o Decreto nº 8.861, de 25 de março de 2021
XIX - 24/12/2021	(sexta-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo
XX - 25/12/2021	(sábado)	Natal	feriado nacional
XXI - 31/12/2021	(sexta-feira)	expediente suspenso	ponto facultativo
XXII - 01/01/2022	(sábado)	Confraternização Universal	feriado nacional

(...)"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> MARIA EMERICH FERRAZ Chefe de Gabinete